EMENDAS IMPOSITIVAS – RCL – ESTIMATIVA À MENOR R$ 204.577.000.00 (ANO 2020 PL 037/2019) – 0,3% DA RCL ANO ANTERIOR – ESTIMATIVA R$ 613.731,00/15= R$ 40.915,40,SENDO 50% SAÚDE = R$ 20.457,70 CONFORME ARTIGO 139-A DA LEI ORGANICA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 037/2019

EMENDAS IMPOSITIVAS – ARTIGO 139-A DA LOM

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 ao PL Nº 037/2019

Autor: Vereador Aloysio Taliberti Filho

Fica suplementada a dotação da funcional programática, constante da tabela abaixo, para o exercício de 2020:

ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA

01	**Prefeitura Municipal de Mococa**
09.00	**Departamento de Saúde**
09.04	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**
10.302.0079.2.018	**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa**

Crédito - Atividades/CUSTEIO - R$ 40.915,40

Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

01	**Prefeitura Municipal de Mococa**
09.00	**Departamento de Saúde**
09.04	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**
10.302.0079.2.017	**Média e Alta Complexidade**

Crédito Anulado - Atividades - R$ 40.915,40

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de janeiro de 2020.

Aloysio Taliberti Filho
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0021	07.01.2020	

APROVADO
Em 1ª Discussão por 15 FAV
Sessão 07 / 01 / 2020

Elias de Sisto
PRESIDENTE